



PARECER COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 0065.7/2021

“Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.”

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Marcos Vieira

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na Reunião deste Colegiado, em 31 de março deste ano, este Relator proferiu voto pela aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 6 a 14, e na sequência, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão.

Em devolução de vistas, o eminente Deputado Silvio Dreveck apresentou voto-vista concordando na íntegra com o voto deste Relator, acrescentando, com a subscrição dos(as) Deputados(as) Ana Campagnolo, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Kennedy Nunes e Sargento Lima, uma **Subemenda Modificativa à Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator**, com objetivo de criar uma quarta subação específica para a tão sonhada e esperada obra de duplicação da BR-280, no trecho entre o trevo do bairro Itinga, em Joinville, até São Francisco do Sul, com o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e uma **Subemenda Aditiva à Emenda Substitutiva Global**, com o intuito de que, para cada real que o Estado venha a investir em obras federais, o Poder Executivo envide esforços junto à União no sentido de incluir, no contrato de renegociação da dívida do Estado, cláusula disposta sobre o abatimento dessa dívida de Santa Catarina, no montante equivalente ao aporte de recursos financeiros do Estado em obras federais, as quais acolho na íntegra neste parecer complementar.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0065.7/2021, **na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 13 e 14, de lavra do Relator, com as Subemendas Modificativa e Aditiva apresentada pelo Deputados Silvio Dreveck, Ana Campagnolo, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Kennedy Nunes e Sargento Lima.**

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira
Relator